

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N. 18/2019, GP/CM

"Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial da Câmara Municipal de Dueré e da outras providências."

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal de Dueré e Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1° - Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Dueré, Estado do Tocantins, nos dias 03, 04 e 05 de Ex-Prefeito e Ex-Vereador do Município de Dueré-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dueré, Estado do Tocantins. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dueré- TO 03 de junho de 2019.

Valdir Martins Ferreira Presidente da Câmara Municipal